

mente reconhecida. O nome social constará nas provas, listas de aprovados e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados deste processo seletivo.

### 1.3. Do Pagamento.

1.3.1. O boleto para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100 poderá ser gerado no endereço <http://www.forp.usp.br/boleto/>

1.3.2. Para candidatos brasileiros, encaminhar junto com a documentação acima descrita o comprovante de pagamento do boleto referente à taxa de inscrição no valor (a inscrição será validada após a conferência da quitação do boleto pelo Serviço de Pós-Graduação da FORP).

1.3.3. Candidatos estrangeiros deverão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP pelo e-mail [spg@forp.usp.br](mailto:spg@forp.usp.br) para orientações com relação ao pagamento da taxa de inscrição.

1.3.4. Não Haverá Devolução da Taxa de Inscrição em Hipótese Alguma.

1.3.5. Os candidatos de nacionalidade estrangeira concorrem em igualdade de condições com os candidatos brasileiros.

1.3.6. Serão aceitos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição apenas nos casos previstos na Lei Estadual 12.782, de 20-12-2007. Os interessados deverão manifestar seu interesse, até 01-06-2021, através de declaração de próprio punho e comprovantes de sua situação socioeconômica, enviada para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria da FORP/USP: [dclops@forp.usp.br](mailto:dclops@forp.usp.br). Após 01-06-2021, não serão admitidos encaminhamentos de novos pedidos e/ou documentos.

1.3.7. A documentação será analisada pela Comissão de Pós-Graduação da FORP/USP e/ou Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria da FORP/USP e o deferimento ou indeferimento da isenção da taxa de inscrição será encaminhado para o e-mail do solicitante até o dia 04-06-2021. A Comissão de Pós-Graduação da FORP/USP e/ou Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria da FORP/USP, poderá solicitar, ao candidato, documentos complementares para análise.

1.3.8. O deferimento da solicitação de isenção de taxa não significa que o interessado já se encontre inscrito no processo seletivo. Para participar do processo seletivo, todos os candidatos, beneficiados ou não com a isenção de taxa, deverão efetuar inscrição no(s) prazo(s) indicado(s) neste Edital, apresentando a documentação conforme disposto no item 1.2. Aqueles que não o(s) fizerem não participarão do processo seletivo, qualquer que seja o resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa.

1.4. Não serão aceitas inscrições realizadas pelo correio e fora do prazo.

1.5. Inscrições com documentação incompleta ou que não atendam ao exigido neste edital serão indeferidas.

1.6. Fica reservado 10% das respectivas vagas para candidatos:

- Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;
- Com deficiência física grave; ou
- Comprovadamente em situação de hipossuficiência econômica.

1.6.1. Para disputar vagas nos termos deste item, os interessados deverão manifestar seu interesse, em período vigente de inscrição detalhado neste Edital, através de declaração de próprio punho com sua respectiva comprovação, enviada para o e-mail do Programa: [dclops@forp.usp.br](mailto:dclops@forp.usp.br). A efetivação do aceite da inscrição será analisada pela Comissão de Pós-Graduação da FORP/USP e/ou Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria da FORP/USP, que poderá solicitar, ao candidato, documentos complementares para análise.

1.6.2. Após o período de inscrição, serão indeferidos automaticamente todos os pedidos que não tiverem enviado eletronicamente os documentos comprobatórios. O candidato que não encaminhar os documentos comprobatórios ou que tiver sua solicitação de condições específicas indeferida deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

1.6.3. O candidato responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição.

1.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar, no período de inscrições, atendimento especial para tal fim, deverá contar com o auxílio de acompanhante. O acompanhante da candidata lactante está sujeito às mesmas restrições da candidata durante a realização da prova.

1.7.1. Haverá compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração de cada prova apenas em caso de apresentação de documentação comprobatória, no ato da inscrição, de que sua condição no(s) dia(s) da(s) prova(s) é de lactante.

1.7.2. Não serão admitidos documentos comprobatórios das condições específicas após o encerramento da inscrição no exame.

### 2. Da Seleção:

#### 2.1. Doutorado/Doutorado Direto

##### 2.1.1. 1ª Etapa - Prova Escrita (classificatória)

Data: 29-06-2021 – horário: às 09h – A prova será realizada de forma remota, conforme orientações que serão encaminhadas por e-mail. (Programa e Bibliografia para as provas relacionados no anexo 1)

A prova escrita terá a duração de até 3 (três) horas.

##### 2.1.2. 2ª Etapa – Arguição Oral do Currículo (classificatória)

Data: 29-06-2021 – horário: 14h - A Arguição Oral do Currículo será realizada de forma remota, por meio da Plataforma do Google Meet, conforme orientações que serão encaminhadas por e-mail.

2.1.3. Será considerado aprovado o candidato que obter, ao final do processo seletivo, a nota mínima de 7,0 (sete), considerando os pesos abaixo:

- Prova escrita: peso 5
- Arguição Oral do Currículo: peso 1
- Avaliação do Currículo: peso 4

2.2. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1ª) Maior nota na prova escrita;
- 2ª) Maior nota no Currículo; e
- 3ª) Maior nota na arguição.

2.3. Resultado Final: 12-07-2021 - a ser divulgado no site da FORP ([www.forp.usp.br](http://www.forp.usp.br)) > Ensino > Pós-Graduação > Processo Seletivo).

### 3. Da Matrícula:

#### 3.1. Período de Matrícula

3.1.1 Período para vagas imediatas: 19 de julho a 30-11-2021.

3.1.2 As matrículas, dos candidatos aptos ao cadastro de reserva, serão realizadas de acordo com a necessidade do Programa, em período a ser informado posteriormente ao candidato.

#### 3.2. Documentação:

a) A documentação pendente, como Diploma de Graduação, Diploma de Mestrado e Histórico Escolar definitivo, deverá ser encaminhada até o 1º dia de matrícula por via eletrônica. Caso necessário, o Programa poderá solicitar a apresentação dos originais dos documentos.

3.3. A matrícula será efetiva automaticamente pelo Serviço de Pós-Graduação, na data estipulada no item 3.1, quando não houver pendência na entrega da documentação listada neste edital. Não será efetivada a matrícula do candidato, cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.

3.4. Candidatos aprovados que desistirem da vaga, até o período de matrícula, deverão comunicar imediatamente o Serviço de Pós-Graduação da FORP, para que não sejam matriculados indevidamente.

3.5 Os candidatos admitidos para a matrícula são aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido neste edital, ficando os demais aprovados na lista de espera.

3.6. Ex-aluno de mestrado ou doutorado da USP, desligado sem haver concluído a pós-graduação, uma vez aprovado no processo seletivo, terá seu reingresso considerado como "nova matrícula" e deverá seguir o estabelecido no artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação/USP.

4. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital, no Regulamento do Programa, no Regimento da Comissão de Pós-Graduação da FORP, no Regimento de Pós-graduação da Universidade de São Paulo e nos comunicados emitidos ou que vierem a ser tomados públicos.

5. O candidato terá o prazo máximo de dois dias úteis, após a data de divulgação do resultado final estabelecida neste edital, para apresentar recurso referente ao processo seletivo.

6. Informações sobre o processo seletivo, tais como programa para as provas, bibliografia indicada, entre outras, estão disponíveis nos anexos deste Edital.

7. Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação da FORP.

8. Informações complementares em:

- Secretária do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria: (16) 3315-4057 – [dclops@forp.usp.br](mailto:dclops@forp.usp.br)
- Serviço de Pós-Graduação: (16) 3315-3971 ou 3315-3955 - [spg@forp.usp.br](mailto:spg@forp.usp.br)

- Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto/USP – Serviço de Pós-Graduação (Prédio da Administração) - Av. do Café, s/nº - Ribeirão Preto-SP – CEP: 14040-904.

Anexo 1 – Programa e Bibliografia

- 1.1 Programa para Prova Escrita.
  - Exame clínico em Odontopediatria;
  - Imaginologia em Odontopediatria;
  - Anomalias de desenvolvimento dental;
  - Selantes de fossas e fissuras;
  - Dentística restauradora em dentes deciduos e permanentes;

- Tratamento endodôntico de dentes deciduos (conservador e radical);

- Tratamento endodôntico de dentes permanentes com rizogênese incompleta;

- Traumatismos em dentes deciduos e permanentes;
- Uso de fluoreto em Odontopediatria;
- Cárie de mamadeira;
- Adequação do meio bucal; e
- Ortodontia preventiva e interceptora.

### 1.2. Referências:

1.2.1. DA SILVA LAB. Protocolos clínicos - Tratamento endodôntico em dentes deciduos. 1a ed. Ribeirão Preto, SP, 2015.

1.2.2. SILVA, L.A.B. Tratado de Odontopediatria. 2a ed. Caracas, Venezuela Amolca, 2018.

1.2.3. MUSSOLINO DE QUEIROZ, A. Protocolos Clínicos: Traumatismos na Dentição Permanente de Crianças e Adolescentes. 1a ed. Cia do eBook. 2019.

1.2.4. CONSOLARO A. Biologia e patologia da polpa e periápice. Dental Press Editora. 2017.

1.2.5. SANTOS-PINTO L, FRAGELLI C, IMPARATO JCP. Hipomineralização de Molares e Incisivos. Napoleão Editora. 2020.

1.2.6. DUARTE D, FERES M, FONTANA UF. Odontopediatria: O Estado Atual da Arte - Educação, Diagnóstico e Intervenção Estético Funcional. Napoleão Editora. 2018.

1.2.7. ECHEVERRIA S, POLITANO GT. Tratamento Odontológico para Gestantes. Livraria Editora Santos, 3ª Edição. 2014.

1.2.8. CORRÊA, MSNP. Saúde Bucal: Gestante e do Bebê ao Adolescente. Editora Quintessence. 3a Edição. 2019.

1.2.9. Abanto J, Duarte D, Feres M. Primeiros Mil Dias do Bebê e Saúde Bucal. Editora Napoleão e Quintessence. 1a Edição. 2019.

1.2.10. AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRIC DENTISTRY. Caries-risk assessment and management for infants, children, and adolescents. The Reference Manual of Pediatric Dentistry. American Academy of Pediatric Dentistry. 2020.

1.2.11. BOURGUIGNON C, COHENCA N, LAURIDSEN E, et al. International Association of Dental Traumatology guidelines for the management of traumatic dental injuries: 1. Fractures and luxations. Dent Traumatol. 2020; 36: 314– 330. <https://doi.org/10.1111/edt.12578>.

1.2.12. FOUAD AF, ABBOTT PV, TSILINGARIS G, et al. International Association of Dental Traumatology guidelines for the management of traumatic dental injuries: 2. Avulsion of permanent teeth. Dent Traumatol. 2020; 36: 331– 342. <https://doi.org/10.1111/edt.12573>.

1.2.13. DAY P, FLORES MT, O'CONNELL A, et al. International Association of Dental Traumatology guidelines for the management of traumatic dental injuries: 3. Injuries in the primary dentition. Dent Traumatol. 2020; 36: 343– 359. <https://doi.org/10.1111/edt.12576>.

Anexo 2 – Pontuação a Ser Atribuída a Cada Item do Currículo Lattes:

Critérios da Avaliação Curricular	Pontuação
<b>Formação</b>	
<b>Pós-Graduação *</b>	
Mestrado Acadêmico na Área de Concentração *	100
Mestrado Acadêmico em Área Correlata *	50
Bolsa de Mestrado na Área de Concentração *	20
Bolsa de Mestrado em Área Correlata *	10
Mestrado Profissionalizante na Área de Concentração	80
Mestrado Profissionalizante em Área Correlata	40
Especialização na Área de Concentração (concluída ou em andamento)	100
Especialização em Área Correlata (concluída ou em andamento)	20
<b>Cursos</b>	
Aperfeiçoamento na Área de Concentração	10 (1> 70 horas)
Aperfeiçoamento em Área Correlata	5 (1> 70 horas)
Cursos Teóricos frequentados na Área após a Graduação: até 12 horas	2
12 horas ou mais	5
<b>Estágios</b>	
Monitoria na Área	20
Estágio Clínico no Ensino de Graduação (PAE) na Área	10
Atividades de Docência	
Docente da Área em Faculdade Pública	100
Docente da Área em Faculdade Particular	80
Aulas Ministradas em Curso de Graduação (para não docentes)	1 ponto / hora
<b>Pesquisa</b>	
Iniciação Científica na Área de Concentração	50
Iniciação Científica em Área Correlata	20
Bolsa de I.C. na Área de Concentração	10
Bolsa de I.C. em Área Correlata	5
Estágio em Laboratório de Pesquisa	10
Participação em Projeto de Pesquisa (Elaboração / Parte Experimental)	30
Produção Científica (Pontuação por trabalho)	
Artigos Completos na Área de Concentração	
Revista de Circulação Nacional	30
Revista de Circulação Internacional	100
Resumos em Anais	
Nacional	5
Internacional	15
Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos	
Apresentação Oral em:	
Evento Nacional	5
Evento Internacional no Brasil	8
Evento Internacional no Exterior	15
Apresentação de Pôster em:	
Evento Nacional	3
Evento Internacional no Brasil	5
Evento Internacional no Exterior	8
Conferências / Palestras Ministradas na Área	10
Capítulos de Livros	30
Prêmios	20

\* Critérios Aplicados para a Seleção de Doutorandos

## INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

### Comunicado

IB/AACad/07/2021. Concurso Público para obtenção do título de Livre-Docente, na área "Ecologia: dos indivíduos às populações", junto ao Departamento de Ecologia do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, no qual se inscreveu o Prof. Dr. Rodrigo Cogni. O Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo realizou nos dias 15, 16 e 17-03-2021 o concurso público para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ecologia, na área "Ecologia: dos indivíduos às populações", que teve como candidato o Prof. Dr. Rodrigo Cogni. A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores: Glaucio Machado, Professor Titular do Departamento de Ecologia do IB-USP (Presidente); Gabriel Henrique Marroig Zambonato, Professor Titular do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do IB-USP; Vera Nisaka Solferini, Professora Titular da Universidade Estadual de Campinas; Rosana Tidon, Professora Titular da Universidade de Brasília e Eduardo Andrade Botelho de Almeida, Professor Associado da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP.

Após a realização das provas estabelecidas no Regimento Geral da USP, e de acordo com a Resolução 7955/2020 de 05-06-2020, tendo em vista as notas obtidas, a Comissão Julgadora indicou o Prof. Dr. Rodrigo Cogni para obtenção do título de Livre-Docente. O relatório elaborado pela comissão julgadora foi homologado pela Congregação do Instituto de Biociências em 07-04-2021 na 460a. reunião ordinária e consta na íntegra no processo 2021.1.89.41.1.

## Negócios Públicos

### GOVERNO

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 01/2021

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP torna público que se encontra aberta a Licitação, na modalidade de Concorrência Internacional nº 01/2021, para a concessão dos serviços públicos de operação, manutenção, exploração e ampliação da infraestrutura aeroportuária estadual, atualmente sob gestão e operação do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP.

Ao todo, serão concedidos 22 aeroportos, divididos em dois blocos: Sudoeste e Noroeste.

Os documentos da licitação (editais, contratos e anexos), estarão disponíveis para consulta no site da ARTESP (<http://www.artesp.sp.gov.br>), a partir de 15/04/2021. Os interessados poderão apresentar pedidos de esclarecimentos ao edital até 24 de junho de 2021. Conforme regramento do edital, os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail [concessao.aeroports@artesp.sp.gov.br](mailto:concessao.aeroports@artesp.sp.gov.br). A sessão pública de entrega dos envelopes acontecerá no dia 15/07/2021, às 14h, na sede da B3 (Rua XV de Novembro, nº 275, Centro), em São Paulo.

#### FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

xxx

"A FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – SEADE faz saber que encontra-se em aberto o PREGÃO ELETRÔNICO SEADE No 005/2021, autos do Expediente SEADE-PRC-2021/00005, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado. O critério de julgamento é de Menor Preço. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico ocorrerá às 10:00 horas do dia 29/04/2021, no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). As informações poderão ser obtidas pelos telefones: 3324-7401 e 3324-7237. O edital completo estará disponível nos seguintes endereços: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e também no sítio <http://www.e-negociospublicos.com.br>"

xxx

#### CASA MILITAR

##### CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº 1071243/2017 PARECER C/SG 406/2017, de 08/12/17. PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMIL-038/2017 CONTRATO Nº CMIL-003/2018 CONTRATANTE: Casa Militar do Estado de São Paulo. CONTRATADA: Southern Marine Weather Services Ltda, CNPJ nº 00.533.566/0001-89. OBJETO: Prestação de serviços de meteorologia para o Departamento de Defesa Civil

LATERAÇÕES: O valor foi reajustado em 6,11% (seis inteiros e onze centésimos por cento), índice IPC/FIPE, registrado no período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, publicado no site [www.cadterc.sp.gov.br](http://www.cadterc.sp.gov.br).

VALOR DO CONTRATO: O valor do posto/dia DIURNO passa de R\$ 368,81 (trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) para R\$ 391,34 (trezentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) e o valor do posto/dia NOTURNO passa de R\$ 161,04 (cento e sessenta e um reais e quatro centavos) para R\$ 170,88 (cento e setenta reais e oitenta e oito centavos)

Data da Assinatura: 05/04/2021

Classificação Orçamentária: PTRES 510311 (Percebendo o Risco)

Natureza da Despesa: 33903999 Gestor Contratual: Cap PM Rafael Marques Gomes da Silva. Gestor Contratual (eventual): Cap PM Rodrigo Fiorentini. DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº CM-PRC-2021/00037 PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMIL-005/2021

PARECER C/SG 021, DE 22/02/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PARCELADA.

EMPRESAS CONTRATADAS: DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021

TERMO DE CONTRATO Nº CMIL-006/2021 - EMPRESA ADERITO ABILIO NOBRE, CNPJ nº 63.075.154/0001-62, para os itens, 07 no importe unitário de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), 09 no importe unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), e 12 no importe unitário de R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos).

TERMO DE CONTRATO Nº CMIL-007/2021 - EMPRESA ALPI-CK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 35.991.410/0001-26, para os itens: 01 no importe unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), 05 no importe unitário de R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos), 10 no importe unitário de R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos), 15 no importe unitário de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos), 16 no importe unitário de R\$ 20,38 (vinte reais e trinta e oito centavos), 17 no importe unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), 21 no importe unitário de R\$ 25,75 (vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), 22 no importe unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), 23 no importe unitário de 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), 24 no importe unitário de

R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), 25 no importe unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos).

TERMO DE CONTRATO Nº CMIL-008/2021 - EMPRESA SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, CNPJ nº 03.649.725/0001-01, para os itens: 02 no importe unitário de R\$ 18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos), 06 no importe de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos), 08 no importe de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), 11 no importe de R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos), 18 no importe de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) e 20 no importe de R\$ 26,95 (vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

TERMO DE CONTRATO Nº CMIL-009/2021 - EMPRESA VIDA NOVA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 35.580.838/0001-86, para o item 03 no importe unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos).

TERMO DE CONTRATO Nº CMIL-010/2021 - EMPRESA FRANCHINI COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ nº 36.939.275/0001-32, para os itens 13 no importe unitário de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), e 14 no importe unitário de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos).

TERMO DE CONTRATO Nº CMIL-011/2021 - EMPRESA MINEIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 24.371.543/0001-83, para o item 19 no importe de R\$ 17,00 (dezesete reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021

TERMO DE CONTRATO Nº CMIL-012/2021 - EMPRESA DRIVEOP IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 28.399.024/0001-84, para o item 04, no importe unitário de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 15/04/2021 até 31/12/2021.

Classificação Orçamentária: PTRES 510305 - Coordenação Operação Segurança Institucional Natureza da Despesa: 339030 Gestor Contratual: Cap PM José Roberto Pinto Gestor Contratual (eventual): Cap PM Edgar Pinezzi de Mello

### PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS

PROCESSO IAMSPE N.º 1890/2021

OFERTA DE COMPRA N.º 00377/2021

CONVITE BEC N.º 00377/2021

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento à(s) folha(s) 84/85 dos autos, , HOMOLOGO o Convite BEC n.º 00377/2021, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras , REVOGO o(s) item(s) 1 por ter sido Preço Excessivo, ADJUDICO o(s) item(s): 2 e AUTORIZO o Núcleo de Contabilidade e Orçamento emitir a respectiva Nota de Empenho, perfazendo o valor global de R\$ 2.144,00 (Dois mil e cento e quarenta